



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.614, DE 22 DE MAIO DE 2014 -

“Denomina de Engenheiro Antonio Carlos Marucci, a via pública que especifica”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “ENGENHEIRO ANTONIO CARLOS MARUCCI”, a Via Pública que se inicia na Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes e termina na propriedade registrada sob matrícula nº 20.985, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de maio de 2014.


**- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPAR.

Secretário Municipal de Administração.

dmc/.